



## A INSTRUÇÃO PÚBLICA DA PROVÍNCIA DA PARAHYBA DO NORTE: INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E REFORMAS NA INSTRUÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA. 1849 A 1852

Mauricéia Ananias  
Universidade Federal da Paraíba – UFPB (Brasil)  
Endereço eletrônico: mauriceia.ananias@gmail.com

Clébson Mateus de Lacerda  
Universidade Federal da Paraíba – UFPB (Brasil)  
Endereço eletrônico: mateuslacerda1616@gmail.com

335

Trata-se de resultado de pesquisa sobre as reformas educacionais acontecidas na Província da Parahyba do Norte entre os anos de 1849 a 1852. Analisa-se o regulamento de 17 de janeiro de 1849, o de 20 de janeiro do mesmo ano e fragmentos do regulamento de 11 de março de 1852 que propuseram mudanças na instrução pública primária que permaneceram válidas até os anos finais de 1860.

Utilizam-se os documentos oficiais produzidos no período de estudo como fontes primárias. Os regulamentos da instrução mediam a reconstrução das reformas na tentativa de dar a ver os interesses dos administradores públicos em propor mudanças em espaço reduzido de tempo, os relatórios de presidentes e vice-presidentes de província e dos diretores da instrução são analisados para ampliar o contexto tanto de produção como de críticas às leis de 1849 e 52. As falas dos presidentes da província nos períodos posteriores ao recorte temporal justificam que essa ordenação influenciou no andamento das aulas, na prática docente e na vida dos/as trabalhadores/as de primeiras letras nos anos que se seguiram.

A necessidade de pensarmos a legislação como mediadora da realidade social que se impôs aos sujeitos nos aproximou da história social, especialmente ao aporte teórico oferecido por E. P. Thompson. O autor nos forneceu caminhos para refletirmos os referenciais para a análise sobre as leis e regulamentos da instrução pública primária e a documentação oficial próxima a eles (THOMPSON, 1981). A pesquisa histórica documental ampliada a partir da análise de fontes primárias (PINSKY, 2006) terá a investigação da bibliografia sobre história, educação e história da educação do período como aliada para a construção da narrativa apresentada.

O tratamento metodológico perpassou a escolha dos dois regulamentos de 1849, considerados os primeiros da instrução da província, e os fragmentos do de 1852,



promulgado três anos depois. Desde 1835 a Paraíba produziu leis para a instrução primária, mas apenas na década de 1840 houve a promulgação de uma documentação ampla e de regulamentação das criações, remoções e fechamentos das aulas, de salários e gratificações, contratação de professores/as por concurso público bem como de indicação de métodos específicos e processos de avaliação dos/as alunos para o funcionamento das escolas de primeiras letras.

O problema central da pesquisa refere-se à validade desses regulamentos nos anos posteriores mesmo com a promulgação em 1852 de outro que nunca foi encontrado pela posteridade e foi recorrentemente citado nos anos seguintes à década de 1850. Assim, aventa-se a hipótese que essa ordenação permaneceu válida até os anos finais da década de 1860.

Os relatórios dos presidentes de província forneceram-nos diversas falas corroborando essa ideia. Neles encontramos também as recorrentes críticas aos professores/as bem como as promessas de melhores salários e condições de trabalho. O cotejamento dessas informações com a crescente produção bibliográfica sobre o tema da instrução primária endossou a construção do texto.

Em 1849, o vice-presidente da Paraíba, João de Albuquerque Maranhão, que governou por menos de vinte e dois dias, redigiu um documento contendo a situação em que se encontrava a província. Dizia que estava em paz, mas que Pernambuco, província vizinha, enfrentava sérios problemas motivados por revoltas políticas; que por consequência das secas de 1844 a 1846 muitas famílias do interior continuavam na miséria, que o governo realizou doações de farinha numa tentativa de redução dos danos. Sobre a instrução relatou que por sua breve passagem no governo não teve as condições de atuar com a solicitude e o cuidado necessário a um ramo tão importante e anunciou a necessidade de “[...] alguma reforma, havendo huma pessoa encarregada de examinar se os Professores cumprem com os seus deveres; de dar circunstanciada conta do estado de cada huma das aulas, e da capacidade dos mesmos Professores; [...]”. (Exposição..., 1848, p.13). A argumentação foi usada para a aprovação, pela assembleia provincial, dos dois regulamentos de 1849.

Assim, o primeiro, de 17 de janeiro, criou o cargo de Diretor da Instrução Pública, que deveria ser nomeado pelo presidente da Província. O segundo, de 20 de janeiro, referendou a prescrição anterior e regulamentou a instrução. A preocupação em centralizar o controle da instrução em uma pessoa diretamente ligada à presidência já aparecia em 1837, com a promulgação da Lei nº20, de 06 de maio, que instituiu que as



aulas da capital provincial deveriam ser fiscalizadas pelo próprio Presidente da Província ou por pessoa de sua confiança. Assim, ainda que “[...] os regulamentos promulgados em 1849 tive[ssem] como base – para ordenar – um reduzido número de aulas [...] o discurso de suas criações reconhecia todas essas dificuldades e anunciava a necessidade da uniformização das aulas como um dos caminhos para a resolução dos problemas da instrução primária do período.

Aos mestres era remetida a responsabilidade pelo não – ou mau – funcionamento das aulas. A fala também denunciava a existência de professores/as desleixados/as e irresponsáveis, portanto, necessitados/as de controle e fiscalização. Pela análise, as ausências e críticas indicaram o caminho percorrido pela institucionalização mostrou o início de uma forma escolar que gradativamente moldou as aulas de primeiras letras. Para além dos relatos oficiais, percebeu-se que os/as mestres, chamados de desleixados/as, eram insistentes em reclamar dos seus locais de trabalho, que muitas vezes eram as suas próprias casas, pedir aumento de salários e o pagamento de suas gratificações e aposentadorias.

Tudo indicou que os problemas relatados pelos/as mestres de primeiras letras e a insistência, por parte dos administradores públicos, em acreditar que ao decretar novas leis pudessem mudar a realidade da instrução pública primária permaneceram nos anos seguintes.

Em 1851, o primeiro vice-presidente, Comendador Frederico de Almeida e Albuquerque, ao passar a administração provincial para o segundo vice-presidente, Francisco Antônio de Almeida e Albuquerque, expôs que seria muito mais vantajoso reduzirem a quantidade de escolas primárias paraibanas para que os ordenados dos/as professores/as aumentassem. Na sua visão, os baixos salários que eram pagos aos/as docentes não eram atrativos suficientes para empregarem pessoas habilidosas e bem instruídas, ficando reservadas as vagas para indivíduos desabilitados/as. Assim, a Assembleia Provincial autorizou duas leis, uma de número 12 e outra de número 13, na data de 27 de setembro de 1851 que permitiam uma nova reforma na instrução pública primária dando origem ao regulamento de 11 de março de 1852.

Mesmo com a aprovação, os governantes continuavam criticando a legislação de 1852. Informavam que antes de março de 1852 não havia nada digno de que se poderia chamar de um regulamento para a instrução, ainda assim, diziam que persistiam os problemas em relação à comunicação da diretoria geral da instrução com os



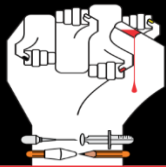
comissários, a persistência da moradia dos/as professores/as nas mesmas casas em que lecionavam, a baixa capacidade intelectual dos/as mestres, os salários insuficientes, as inúmeras licenças médicas permitidas. Novamente apresentavam propostas para a melhoria da instrução.

O Comendador Frederico Almeida e Albuquerque ilustrava que para que todas as classes da sociedade fossem instruídas muito haveria de ser feito. Exigir-se-ia mais habilitações dos trabalhadores das primeiras letras e investimentos em uma maior quantidade de escolas para que a incipiente escolarização pudesse atingir a todas as pessoas (PARAHYBA DO NORTE, Província. Exposição..., 1853).

Em 1868 a reforma de 1852 ainda permanecia válida. “[...] continua por isso em vigor o deficiente Regulamento de 11 de março de 1852. [...] Ha urgencia de que se proveja sobre isso revogando-se essa lei, e sendo substituida por outra adaptada as condições da Província. [...]” (PARAHYBA DO NORTE, Província. Relatório..., 1868, p.14). Em inúmeros outros relatos há a indicação da validade dos regulamentos tanto de 1849 como o de 1852. Ao mesmo tempo em que justificavam que os problemas não foram solucionados com essas leis proclamavam que apenas outra reforma se resolveria os dilemas da instrução.

A crença de que a legislação resolveria os problemas da educação é uma das conclusões mais evidentes dessa história que buscou retratar o tempo de existência das duas reformas ocorridas entre o final da década de 1840 e início dos anos de 1850. O caminho percorrido para expor tal narrativa nos aproximou de um suposto cenário instrucional da época em que os presidentes da Província e diretores da instrução apresentavam justificativas no sentido de explicar a precariedade da instrução primária. Regra geral eles também culpavam os mestres acusando-os pelo atraso em que se encontrava a instrução e recorrentemente acreditavam que a criação de novas leis resolveria os problemas que apontavam. Os professores não eram alheios à situação, os registros indicaram que também reclamavam e pediam mais verbas, melhorias e espaços mais adequados para realizarem seu trabalho ainda que muitas vezes não fossem atendidos.

Na defesa de novas ordenações que viessem superar as anteriores que criticavam deram a ver a ilusão em acreditar que o ato legislativo fosse capaz de superar a realidade marcada pela ausência de salas de aulas em locais limpos e adequados, a coexistência das moradias com as aulas, a necessidade de melhores salários, o controle e fiscalização dos alunos e das aulas, a classificação de matérias e mobílias didáticas e métodos



considerados pertinentes ao contexto da instrução primária da segunda metade do século XIX.

**PALAVRAS-CHAVE:** Reformas educacionais. Instrução pública primária. Legislação educacional.

## REFERÊNCIAS

ANANIAS, M. A instrução pública primária nos regulamentos provinciais da Parahyba do Norte na década de 1840: a constituição do Estado Nacional. **Educação Unisinos**, v. 14, p. 35-43, 2010.

LEIS E REGULAMENTOS DA INSTRUÇÃO PÚBLICA NO PERÍODO IMPERIAL. PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira; CURY, Cláudia Engler (org.). Coleção Documentos da Educação Brasileira [recurso eletrônico] - Dados eletrônicos- Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2004.

PARAHYBA DO NORTE. Exposição feita pelo Sr. João d' Albuquerque Maranhão, vice-presidente da Província da Paraíba do Norte, ao presidente João Antonio de Vasconcelos no ato de passar-lhe a administração da mesma província em 11 de maio de 1848.

PARAHYBA DO NORTE. Exposição feita pelo Antônio Coelho de Sá e Albuquerque a qualidade de presidente da Província da Parahyba do Norte no acto de passar as administrações para o segundo vice-presidente o excelentíssimo Senhor Flávio Clementino da Silva Freire, em 29 de abril de 1853. Acesso em: 14/04/2022. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=52&s=0&cv=13&r=0&xywh=21%2C544%2C928%2C654>

PARAHYBA DO NORTE. Exposição Feita pelo Exm. 1,- Vice-Presidente da Provincia da Parahyba o Commendador Frederico de Almeida e Albuquerque no acto de passar a administração da Província ao Exm. Presidente o Dr. João Capistrano Bamdeira de Mello, em 28 de outubro de 1853. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=0&m=52&s=0&cv=13&r=0&xywh=21%2C544%2C928%2C654> Acesso em: 14/04/2022.

PARAHYBA DO NORTE. Relatório com que Dr Innocencio Seraphico de Assis Carvalho passou a administração da Província ao 2º vice-presidente Padre Francisco de Pinto Pessoa em 29 de julho de 1868. Disponível em: <http://www.crl.edu/pt-br/brazil/about-project> Acesso em: 25/02/2022.

PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2006.

RELATÓRIOS DOS PRESIDENTES DA PROVÍNCIA DA PRAHYBA DO NORTE. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=1224%2C-139%2C3934%2C2775> Acesso em: 16/06/2022.

THOMPSON, E. P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**. Uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1981.